



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 082/2022

O Vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com o Artigo 123 e seus Parágrafos constantes no Regimento Interno desta Casa apresentar o seguinte requerimento, após ouvido o Plenário:

Requer à Prefeita Municipal informações sobre o andamento da Indicação nº 031/2022 que sugeria o estudo para implantação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD) no município.

Justificativa:

O município tem vivenciado o aumento de uso de drogas, principalmente, em adolescentes. A sugestão da Indicação nº 031/2022 era para alertar da falta de políticas públicas efetivas para prevenir o uso de drogas.

O uso de drogas é uma das maiores causas de morte de jovens no mundo e pode deixar graves sequelas a longo prazo. Assim, a prevenção pode reduzir os números drasticamente de usuários de drogas.

A indicação é uma espécie de sugestão que o Vereador faz para o Poder Executivo e é uma ferramenta importante dos Vereadores com objetivo encaminhar as demandas da população ao Poder Executivo, a fim de sugerir melhorias no município.

Peço aos Nobres Pares a aprovação deste Requerimento para obtermos uma resposta ao qual a comunidade tanto almeja.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2022.

44ª Sessão Ordinária 13/12/2022	
[X]	Aprovado: 8x0
[]	Rejeitado:
[]	Retirado:
Ausência(s):	


VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 031/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que seja novamente implantado o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (COMPOD) no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Justificativa:

Em decorrência da extrema necessidade de desenvolvermos políticas municipais sobre o tema, se faz mais que necessário a implantação do conselho que certamente irá contribuir para desenvolvermos ideias para melhorarmos e muito o debate e ações sobre o tema.

Percebesse claramente que as drogas tomaram grande dimensão de uso e tráfico em nosso município, basta ver as grandes apreensões realizadas, como também já é visível ver vários usuários utilizando em espaços públicos, em meio a feiras, shows e praças públicas.

Estamos assistindo estarecidos roubos e furtos diariamente em nossa cidade. Casas arrombadas etc.

Grande parte dos roubos já foi elucidado, se sabe que o motivo é o roubo pra depois vender para manter vícios. E por não haver uma ação do judiciário municipal os mesmos são postos em liberdade voltando a cometer as mesmas infrações.

Tenho pleno conhecimento das ações que estão sendo desenvolvidas na Secretaria de Saúde, onde quero parabenizar todos os colaboradores.

Esta indicação visa contribuir proativamente com a melhoria do sistema municipal de saúde, em especial a atenção básica.

Com a implantação do conselho ações educativas e de prevenção poderão ser realizadas com regularidade. atividades que incluíram palestras, atividades lúdicas, apresentações culturais conversas.

Importante o envolvimento de todas as secretarias no conselho assim como entidades não governamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelo executivo e secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa fazer as tratativas legais e atender essa necessidade de grande importância dos nossos munícipes em relação ao tema.

Certo da atenção disponibilizada a esse parlamentar, reitero meus votos de estima e consideração.

São Mateus do Sul, em 14 de fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS